



ATO DA PRESIDÊNCIA N°04/2026

SUMULA

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal cumulado com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, o Decreto do Poder Executivo Estadual do Estado de Rondônia, nº31.210 de janeiro de 2026 que determina ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026.

CONSIDERANDO, o feriado Nacional do dia 21 de abril de 2026, Tiradentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no dia 20 (Segunda-Feira) de abril de 2026 em razão do feriado nacional de Tiradentes, no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO.

Art. 2º - Fica transferida a 8º (oitava) Sessão Legislativa Ordinária, da segunda sessão legislativa do primeiro período legislativo será realizada no dia 22 (Quarta-Feira) de abril de 2026 as 08:00 horas da manhã.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026).


NATÁ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal